



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 71/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 175.750,76 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0011.2.081.000 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Ido:

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1292

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 18.966,00

FONTE DE RECURSOS: 3830- REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (CUSTEIO) A.D 09032023-031026

Despesa: 1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R\$ 86,36

FONTE DE RECURSOS: 31022-TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19

Despesa: 1325

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.039.000 Manutencao do Programa Nucleo de Apoio a Saude da Fa

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 94.772,70

FONTE DE RECURSOS: 3494-Atenção Básica

Despesa: 1326

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.304.0014.2.043.000 Manutencao da Vigilancia Sanitaria

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 31.925,70

FONTE DE RECURSOS: 3494-Atenção Básica

Despesa: 1327

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 175.750,76 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 3830- REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (CUSTEIO) A.D 09032023-031026	R\$	18.966,00
FONTE DE RECURSOS: 31022-TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19	R\$	86,36
FONTE DE RECURSOS: 3494-Atenção Básica	R\$	126.698,40

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal